JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 156, 06 DE AGOSTO DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 43.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.989, de 23 de dezembro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	25.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2067		Manutenção da Proteção Especial de Alta Complexidade		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	18.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**43.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	25.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2067		Manutenção da Proteção Especial de Alta Complexidade		
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	18.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**43.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de Agosto de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Recursos Materiais

EXTRATO REEQUILIBRIO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 052/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: AUTO POSTO SKINA ITALIANOS LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL HIDRATADO E ÓLEO DIESEL S-10) PARA OS VEÍCULOS FROTA. – Item 02 – Valor: R$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos). - Data da assinatura: 20 de Julho de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO, Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatórios à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA Lote 01 (R$ 952.000,00);

ITAPIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETARIO DE SAÚDE

Secretaria de Fazenda

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPIRA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00010, de 04 de Agosto de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
COMPANHIA AGRICOLA ENGENHO DAS PALMEIRAS	54.495.650/0001-84	6553 /00070/2021
COMPANHIA AGRICOLA ENGENHO DAS PALMEIRAS	54.495.650/0001-84	6553 /00071/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Wesley Henrique Zacariotto

Matrícula: 00018648

Cargo: Fiscal Tributário / 2572018

Assinatura: WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO:41376265885 Assinado de forma digital por WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO:41376265885 Dados: 2021.08.06 09:13:35 -03'00'

Data de afixação: 04/08/2021

Data de desafixação: 19/08/2021

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPIRA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00011, de 06 de Agosto de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
DELTAMUNDI COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	00.770.483/0001-03	6553 /00076/2021
DELTAMUNDI COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	00.770.483/0001-03	6553 /00077/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Wesley Henrique Zacariotto	Matrícula: 00018648
Cargo: Fiscal Tributário / 2572018	Assinatura: WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO:41376265885 Assinado de forma digital por WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO:41376265885 Dados: 2021.08.06 09:14:24 -03'00'

Data de afixação: 06/08/2021

Data de desafixação: 21/08/2021

Secretaria de Administração

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2020

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMIT 001/2020**, torna pública a data, horário e locais para a realização da Prova Escrita, ficando convocados todos os candidatos regularmente inscritos no referido Certame.

I - OBSERVAÇÕES:

O candidato deverá localizar nos quadros de alocação abaixo o Cargo para o qual está inscrito e identificar, o horário e o local de sua Prova Escrita.

- Para consultar pela INTERNET a confirmação da efetivação das inscrições (boletos devidamente quitados dentro do prazo de vencimento), o candidato deverá acessar o site da **SHDias Consultoria e Assessoria**, através do endereço eletrônico: **www.shdias.com.br** com o CPF e senha, ir no Menu "Comprovante de Inscrição", localizar a inscrição realizada e clicar no botão "Visualizar". Neste momento, abrirá uma tela e no canto inferior esquerdo terá um botão "Comprovante de Inscrição" que deverá ser clicado para abrir o comprovante na tela. Nesse comprovante possuirá o Status da Inscrição, onde constará PENDENTE ou EFETIVADA, sendo que efetivada significa o reconhecimento do pagamento.

II - MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19:

- **Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova usando OBRIGATORIAMENTE MÁSCARA, sem a qual o candidato NÃO poderá ingressar no local de prova**.

- **Os candidatos deverão observar os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.**

OBSERVAÇÕES:

1 - Todas as medidas de segurança com relação a pandemia do COVID-19 serão adotadas de acordo com as orientações e legislações pertinentes;
2 – A **Prefeitura Municipal de Itapira** e a **SHDias Consultoria e Assessoria** não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos no dia de prova;
3 - Os candidatos **deverão** levar seu próprio álcool em gel 70% para uso individual durante a prova, armazenado em recipiente pequeno e em embalagem transparente sem rótulo; e
4 - No local de prova serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações vigentes.

III - IMPORTANTE:

- **OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL E HORÁRIO INDICADO DE SUA PROVA OBJETIVA COM ANTECEDÊNCIA**, utilizando **OBRIGATORIAMENTE MÁSCARA** e portando o original do documento oficial de identidade com foto, o protocolo de inscrição (boleto bancário devidamente quitado), caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha.

Chegar com antecedência é importante para evitar dificuldade de estacionamento do veículo próximo ao local da prova e para evitar aglomerações na entrada.

- **NÃO SERÁ PERMITIDA SOB QUALQUER HIPÓTESE** a realocação de candidatos em data, local e horário de prova diferentes dos estabelecidos nesta convocação.

- A **Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itapira** não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.
- O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o RG original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original).
- O tempo de duração da Prova Escrita será de até **3 (três) horas**.
- O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Escrita após **60 (sessenta) minutos** contados do seu efetivo início.
- Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fone de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Prova Escrita. Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Certame.
- Ao terminar a Prova Escrita, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.
- Poderá no transcorrer da aplicação da(s) prova(s), ocorrer varredura (detector de metais) em ambientes do(s) local(is) de aplicação.

IV – LOCALIZE SUA SALA:

- Para identificar a(s) Escola(s) e/ou Sala(s), o candidato deverá efetuar o Login em nosso site através de seu CPF e Senha e acessar o "Cartão de Ensalamento". Se preferir, o candidato também poderá realizar a busca através do link **"LOCALIZE SUA SALA"**.

DOMINGO 29/08/2021: MANHÃ - INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 09:00h		
Cargos		**Local de Prova / Endereço**
301 - Agente de Serviços XII – Guarda Municipal Feminino **Todas as inscritas** 302 - Agente de Serviços XII – Guarda Municipal Masculino **Nomes iniciados em: A-B-C-D-E-F-G-H-I-J**	**29/08/2021 (MANHÃ) 09:00h**	**Centro Universitário de Itapira - UNIESI** **Endereço:** Rua Santa Terezinha, nº 1.381 **Bairro:** Jardim Guarujá **Cidade:** Itapira/SP **CEP:** 13.973-481
302 - Agente de Serviços XII – Guarda Municipal Masculino **Nomes iniciados em: K-L-M-N-O-P**	**29/08/2021 (MANHÃ) 09:00h**	**EE Antônio Caio** **Endereço:** Rua Major João Manoel, s/n **Bairro:** São Vicente **Cidade:** Itapira/SP **CEP:** 13.974-540
302 - Agente de Serviços XII – Guarda Municipal Masculino **Nomes iniciados em: Q-R-S-T-U-V-W-X-Y-Z**	**29/08/2021 (MANHÃ) 09:00h**	**EE Dona Elvira Santos de Oliveira** **Endereço:** Praça Mogi Mirim, nº 10 **Bairro:** Jd. Santa Cruz **Cidade:** Itapira/SP **CEP:** 13.974-009

Itapira, 6 de agosto de 2021.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

SHDias Consultoria e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2020

INFORMATIVO – MEDIDAS PREVENTIVAS

A **Prefeitura Municipal de Itapira** e a **SHDias Consultoria e Assessoria** confirmam **a realização da Prova Objetiva para o dia 29/08/2021** e informam que a aplicação da prova ocorrerá conforme com as orientações da OMS - Organização Mundial da Saúde e diretrizes federais, estaduais e municipais relativas às medidas de prevenção de transmissão e contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

A - Com o advento da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas de segurança estabelecidas abaixo de acordo com as orientações e legislações pertinentes para a aplicação da Prova Objetiva:

1) Os candidatos **deverão observar os cuidados individuais de higiene** recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19;

2) Os candidatos deverão comparecer ao local e horário indicado de sua prova objetiva com **antecedência** para evitar aglomeração na entrada;

3) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova **USANDO OBRIGATORIAMENTE MÁSCARA**, sem a qual o candidato **NÃO** poderá ingressar no local de prova e **deverão permanecer** com ela durante toda a aplicação de prova;

4) Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que **não estiver usando adequadamente** a máscara, isto é, cobrindo nariz e a boca;

5) Os candidatos **deverão levar seu próprio álcool em gel 70%** para uso individual durante a prova, armazenado em recipiente pequeno e em embalagem transparente sem rótulo;

6) Orienta-se aos candidatos levar **máscaras reserva** para caso de necessidade de troca da máscara durante o período de realização da prova;

7) A **Prefeitura Municipal de Itapira** e a **SHDias Consultoria e Assessoria NÃO** se responsabilizarão por fornecimento de máscaras ou álcool em gel aos candidatos no dia de prova;

8) Na chegada ao local de aplicação de prova, os candidatos deverão respeitar o **distanciamento social**, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo o procedimento de entrada do candidato estabelecida pela organização no dia;

9) Aconselha-se aos candidatos que **evitem cumprimentos através de contatos físicos** e **compartilhamento de objetos;**

10) Recomenda-se a **utilização de objetos individuais para o consumo de água**, que serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual;

11) Orienta-se **cobrir a boca e o nariz com o braço** em caso de necessidade de tosse ou espirro; e

12) O candidato que descumprir as orientações determinadas pela Coordenação do certame durante a aplicação da prova, poderá ser **eliminado** deste Concurso Público.

B – De modo a garantir a segurança dos fiscais e candidatos, no local de aplicação de prova a **SHDias Consultoria e Assessoria** observará o quanto segue:

I) Serão observados os cuidados de **distanciamento social e higienização**;

II) Será realizada a **limpeza e desinfecção** adequada de todos os locais de prova, especialmente nas salas de prova e sanitários;

II) Portas e janelas das salas serão mantidas abertas para garantir que os ambientes estejam arejados por ventilação natural;

IV) Será disponibilizado espaço mínimo entre **cadeiras/carteiras** para cada candidato; e

V) A critério da **SHDias Consultoria e Assessoria**, serão adotadas **outras medidas** que se fizerem necessárias após a publicação deste comunicado.

Ressalva-se que poderá haver o cancelamento do Processo Seletivo, alteração do local e/ou data de realização da prova em virtude de caso fortuito ou de força maior. Neste caso, a **SHDias Consultoria e Assessoria** realizará divulgação oficial com antecedência em nosso site **(www.shdias.com.br).**

Itapira, 6 de agosto de 2021.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

Conselhos Municipais

COMDEF

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua: Raymundo Marim, 92 – Figueiredo CEP: 13.971-148 – Tel: (19) 3813.9510

Resolução 03/2021

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições legais resolve em reunião ordinária no dia **21 de julho de 2021**, feita nas dependências do CREAS sito á Rua Dorothea de Freitas nº 33 bairro Pé no Chão.

Considerando: o regimento interno do COMDEF.

Resolve:

Art. 1º - Homologar os representantes da Mesa Diretora, Membros do Conselho do Poder Público e Sociedade Civil, conforme segue abaixo:

MESA DIRETORA	
Gislaine Cristina Luiz	Presidente
Lara de Oliveira Marques	Vice-Presidente
Camila Ap. Costa de Oliveira	1ª Secretária
Priscila Samora Godoy Ribeiro	Secretária Executiva
PODER PÚBLICO - TITULAR	**SUPLENTE**
Vânia Maria Peres Kleis **Secr. de Promoção Social**	Kátia Crislaine Silverio **Secr. de Promoção Social**
Valdineia da Penha Mendonça **Secr. de Educação.**	Katerine Coloço Peres **Secr. de Educação**

Thuê Camargo Ferraz Ornelas **Secretaria de Saúde**	Elton Gustavo Rodrigues Lopes **Secretaria de Saúde**
Lara de Oliveira Marques **Sec. De Planejamento e Obras**	Rafael Augusto Simões **Sec. De Planejamento e Obras**
Marco Aurélio Soliani **Gabinete do Prefeito**	Taciana Helena Storari Guidetti **Gabinete do Prefeito**
Priscila Samora Godoy Ribeiro **Secr. de Esportes**	Flávio Chiavelli Figueiredo **Secr. de Esportes**
SOCIEDADE CIVIL - TITULAR	**SUPLENTE**
Gislaine Cristina Luiz **OAB**	Debora Martinez Sanchez **OAB**
Ana Luísa Catinelli **Representante de Pais de Usuarios**	Ivanilda Dias **Representante de Pais de Usuarios**
Fernanda Cátia de Lima **CAHEK**	Eleni Lima Andreolli **CAHEK**
Regiane Maria M. Robles **ADI**	Leticia Ferreira de Melo Morais **ADI**
Camila Ap. Costa de Oliveira **Representante de trabalhadores da Área**	Luciana Sassi do Couto **Representante de trabalhadores da Área**
Gisela Fernanda Negri Riciluca **APAE**	Lucinéia Ap. Lovato Baldessini **APAE**
Lucas Ap. Nunes Pinheiro **Represente de Usuários**	Magnólia Neri Godoy **Represente de Usuários**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 22 de Julho de 2021.

ROSANGELA MARIA MARTUCCI

Presidente COMDEF

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira